



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 01 2 0 1 7 ISS,IP / Centro Distrital da Guarda (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substituir a licença n.º 04 2 0 1 2
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L A R L U Í S B A S T O S

Localização do estabelecimento R U A D A M I S E R I C Ó R D I A N 6

Localidade F I G U E I R A D E C A S T E L O R O D R I G O

Código postal 6 4 4 0 - 1 1 3 F I G U E I R A C A S T E L O R O D R I G O

Distrito Guarda Concelho FIGUEIRA C. RODRIGO Freguesia FIGUEIRA C. RODRIGO

Telemóvel / Telefone 271 313 328 Fax 271 311 287 E-mail larluisbastos@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo L U I S B A S T O S & G O M E S L D A

Morada R U A D A M I S E R I C Ó R D I A N 6

Localidade F I G U E I R A D E C A S T E L O R O D R I G O

Código postal 6 4 4 0 - 1 1 3 F I G U E I R A D E C A S T E L O R O D R I G O

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 52 (Cinquenta e dois) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 3 3 1
ANO MES DIA


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.